



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 10/2019
De 07 de janeiro de 2019.

Designa servidora para o cargo que menciona, e dá outras providências.

Valter Mageste de Ornelas, Prefeito do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente o estabelecido nos incisos I, VII e XIV, do artigo 85;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal no sentido de que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o agente público deve motivar os atos administrativos, explicitando o fundamento legal, fático e a finalidade, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada à servidora **ANDRESA FIALHO LOIOLA**, para responder pelas atribuições relativas ao cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções habituais.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto nos artigos anteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).

Valter Mageste de Ornelas
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 07.01.2019, conforme determina o art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 1.881 de 08 de junho de 2005.

Matipó - MG.

Assinatura: Flávia C. Maciel Campos
Flávia Cristina Maciel Campos - Gerente de Divisão